

## **EDITAL N. 022/2026 - COORI**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS E/OU CURSOS DE EXTENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA MODALIDADE COIL (COLLABORATIVE ONLINE INTERNATIONAL LEARNING)**

A Unicentro, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais – COORI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos docentes efetivos desta Universidade, a presente chamada de propostas e estabelece normas referentes ao processo seletivo para a concessão para quatro bolsas de Apoio Técnico. A concessão dessa bolsa decorre da ação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Unidade Executora do Fundo Paraná (UEF), segundo os termos aqui estabelecidos, para consolidação da política de internacionalização das instituições de ensino superior do estado do Paraná.

#### **1. FINALIDADE E ESCOPO**

- 1.1. O presente Edital visa a estimular a oferta de disciplinas e cursos de extensão em língua estrangeira, em intercâmbio virtual de aprendizagem, na modalidade de COIL (Collaborative Online International Learning) e impulsionar a inserção internacional da Unicentro.
- 1.2. Este edital trata da concessão de 04 (quatro) Bolsas de Apoio Técnico no País (ATP), no valor mensal de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais) para docentes que ministrarem disciplina ou curso de extensão em língua estrangeira, envolvendo cursos de graduação e/ou Pós-Graduação, em período não contemplado em sua carga horária semanal, caracterizando-se como atividade extracurricular na modalidade de intercâmbio virtual-COIL, envolvendo parceria entre docentes e estudantes de universidades estrangeiras.
- 1.3. A carga horária mínima para a proposta de curso ou disciplina é de 15h, ou um crédito.
- 1.4. O curso ou disciplina deve ser desenvolvido em língua estrangeira.
- 1.5. As bolsas serão financiadas pela SETI/UEF.
- 1.6. A contratação dos selecionados está condicionada ao cronograma financeiro da SETI/UEF.

#### **2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

- 2.1 Esta bolsa é destinada à docentes de graduação e/ou pós-graduação, em regime de dedicação exclusiva, que não recebam outra bolsa com recursos da SETI/UEF.
- 2.2 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

### 3. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Períodos</b>
Publicação do Edital	<b>27/05/2026</b>
Submissão das propostas via e-mail	<b>27/05/26 a 24/06/2026</b>
Homologação das submissões	<b>26/06/2026</b>
Prazo recursal	<b>29/06/2026</b>
Resultado dos recursos	<b>30/06/2026</b>
Divulgação do resultado na página institucional da COORI	<b>02/07/2026</b>
Contratação da proposta	<b>07/07/2026</b>
Desenvolvimento da atividade selecionada	<b>Julho a outubro de 2026</b>
Envio do Relatório Final	<b>Novembro de 2026</b>

### 4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1 As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail: [eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br), em arquivo PDF, contendo o assunto: **Inscrição para o Edital - COORI 022/2026**.
- 4.2 As propostas deverão conter a ciência dos respectivos Programa de Pós-Graduação e/ou Departamento de lotação do(a) proponente.
- 4.3 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) proponente.

### 5. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- 5.1 As propostas devem contemplar, em certa medida, discussões acerca de, pelo menos, um dos seguintes temas de interesse, correspondentes aos ODS:

1. Erradicação da Pobreza
2. Fome Zero
3. Saúde e Bem-estar
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade de Gênero
6. Água Potável e Saneamento
7. Energia Limpa e Acessível
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
10. Redução das Desigualdades
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
12. Consumo e Produção Responsáveis
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

14. Vida na Água
15. Vida Terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias e Meios de Implementação.

## 6. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

6.1 Serão exigidos os seguintes documentos:

- 6.1.2 Plano de trabalho, composto pelo nome do proponente, departamento, área de atuação, indicação da instituição estrangeira parceira, nome do professor/a estrangeiro, ementa, objetivos, metodologia, referências, cronograma, critérios de avaliação, vinculação aos ODS, público-alvo da disciplina ou curso de extensão e descrição dos impactos e repercussão da disciplina ou curso. Todas essas informações deverão ser escritas na língua estrangeira em que o curso será ministrado.
- 6.1.3 Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado.
- 6.1.4 Documento de ciência do programa ou departamento pertinente.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Análise documental: as propostas serão analisadas pela equipe da COORI quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. Propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as exigências deste Edital serão consideradas inelegíveis.
- 7.2 Avaliação das propostas: uma comissão formada por integrantes da COORI avaliará as propostas de acordo com os seguintes critérios:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>
Adequabilidade da proposta ao cronograma proposto	0-20
Impacto dos resultados e repercussão	0-40
Vínculo com os ODS	0-20
Vínculo com instituição estrangeira (Atividade COIL)	0-20
Total:	100

- 7.3 A classificação das propostas obedecerá a soma da pontuação referida no item 7.2
- 7.4 No caso de empate, terá precedência o(a) proponente que tenha mais tempo de carreira no magistério e mais tempo de atuação na pós-graduação, de acordo com os dados disponíveis no Currículo Lattes.

## 8. RESULTADO E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado na página da COORI na internet (<https://www3.unicentro.br/eri/>);

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 8.2 Proponentes poderão recorrer do resultado e os recursos deverão ser encaminhados à COORI, pelo e-mail: [eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br), com o assunto: Recurso Edital 022/2026.
- 8.3 Os recursos serão considerados pela equipe técnica da COORI.
- 8.4 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.
- 8.5 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados fora do prazo, ou após a homologação do resultado final.
- 8.6 Após a publicação do resultado final, o(a)s proponentes selecionado(a)s terão até 5 dias corridos para confirmar a execução de sua proposta. No caso da desistência ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados a(o) proponente imediatamente classificado(a).

## 9. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 9.1 Executar o plano de trabalho proposto.
- 9.2 Apresentar, obrigatoriamente, após a conclusão da disciplina ou curso, relatório das atividades desenvolvidas no período, contemplando os resultados alcançados com a execução do plano de trabalho.
- 9.3 Ao bolsista que não cumprir as etapas previstas no plano de trabalho, bem como a não apresentação e aprovação do relatório final, caberão as sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da Unicentro, inclusive a devolução dos valores recebidos por meio deste edital.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Casos, omissões e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da COORI.
- 10.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br)

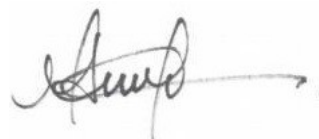
### Publique-se:

Irati/Guarapuava, 27 de maio de 2026.



**Adriano Machado**

Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade Internacional  
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO



**Profa. Dra. Cibele Krause Lemke**

Coordenadora de Relações Internacionais  
Portaria nº. 937/2024-GR/UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR